



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

| CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES | | |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | Nº: 0966/02 | DATA: 27/11/2002 |
| INÍCIO: 15h08min | TÉRMINO: 17h14min | DURAÇÃO: 02h06min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h06min | PÁGINAS: 42 | QUARTOS: 26 |
| REVISÃO: Andréa Macedo, Monica, Paulo Domingos | | |
| CONCATENAÇÃO: Márcia | | |

| DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO |
|---|
| FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA – Professor da Universidade Federal do Amazonas; BRAULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS – Diretor do Programa Nacional de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente; RINALDO MANCIN – Secretário-Executivo do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. |

| |
|--|
| SUMÁRIO: Exposição e debate acerca da prática de biopirataria no País. |
|--|

| OBSERVAÇÕES |
|--|
| Houve exibição de imagens. Há falha na gravação. Há intervenção inaudível. |



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Declaro abertos os trabalhos da CPI de Tráfico de Animais e Plantas Silvestres. Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 4ª reunião. Sendo assim, indago dos Srs. e das Sras. Deputadas se há a necessidade de sua leitura.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não, Sr. Presidente, não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovada a ata. Esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento dos Srs. Frederico Mendes dos Reis Arruda, professor da Universidade Federal do Amazonas; Braulio Ferreira de Souza Dias, Diretor do Programa Nacional de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente; Rinaldo Mancin, Secretário-Executivo do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, e a Sra. Ana Cristina Barros, Diretora do IPAM. Peço que tomem assento à mesa, para darmos início às exposições. *(Pausa.)* Só a Sra. Ana Cristina Barros, Diretora-Executiva do IPAM, ainda não chegou. Eu já solicito à Secretaria da Comissão que tente contato para confirmação da presença. Como todos sabem, hoje foi inaugurado, na Câmara, um sistema de tecnologia avançada, onde todas as sessões de todas as Comissões podem ser acessadas pelos Srs. Deputados e pelo público em geral, no salão azul. E, portanto, nós já deixamos nosso agradecimento, porque, como foi muito bem colocado, só se escuta e se vê o trabalho do Deputado no plenário, mas 90% do tempo do Deputado está exatamente aqui, nas Comissões, sejam elas permanentes, especiais ou de inquérito. Noventa por cento do nosso tempo e da nossa atenção está exatamente nessas salas. Toda esta sessão será gravada e filmada, para conhecimento de todos os Deputados da Casa e para conhecimento de todos os Deputados também da CPI. Antes de passar a palavra aos senhores depoentes, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de vinte minutos, não podendo ser aparteado durante a sua exposição. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá um prazo de três minutos para fazer suas indagações, dispondo o



depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Para atender às formalidades legais, basicamente para isso, foi firmado pelo depoente o termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura resumida: *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado”*. Vamos iniciar com a exposição do Dr. Frederico Mendes dos Reis Arruda, professor da Universidade Federal do Amazonas. Professor Frederico, o senhor tem vinte minutos.

O SR. FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA – Agradeço pelo convite. Como o tempo é curto, eu peço, então, para ir direto ao assunto, cumprimentando, desde já, os que constituem a Comissão, os demais Deputados e todos os presentes. Esse tema do tráfico de plantas e animais silvestres, que, na verdade, incide sobre todo o território nacional, mas, de maneira muito especial, sobre a região amazônica, é muito antigo, e nós não precisamos nos debruçar sobre o histórico dele. E, de qualquer forma, nos últimos anos, especialmente a partir da década de 70, foi possível começar a reunir informações consistentes sobre o que acontecia em relação a esse tráfico, parte dele claramente caracterizável como biopirataria. Da minha parte, eu gostaria de concentrar, enfim, de focar especificamente esse tráfico no que diz respeito a essa conotação de biopirataria, já que certamente os outros companheiros que estão à Mesa e outros que vierem aqui depor na Comissão, pelas suas origens e pelas funções que exercem, certamente se debruçarão detalhadamente sobre outros aspectos desse tráfico. Parece-me que a primeira pergunta que nós nos deveríamos fazer é se nós, enquanto Nação, estamos conscientes do descompasso que existe entre o que nós achamos que queremos em relação ao controle do acesso à biodiversidade, à utilização racional dessa biodiversidade, ao desenvolvimento científico e tecnológico que, inspirado no tesouro molecular dessa biodiversidade, possa gerar resultados que tragam efetivos benefícios à Nação como um todo, aos povos tradicionais que continuam sendo os principais responsáveis pela salvaguarda de informações de natureza ética e biológica, evidentemente sem nos furtarmos da parcela de responsabilidade que nós temos enquanto Nação no que diz respeito ao concerto mundial. Parece-me que há um descompasso ainda muito grande entre isso a que me refiro, como, no caso, o



que nós achamos que queremos, a nossa efetiva capacidade de implementar medidas, quer relacionadas com a aprovação de uma legislação consistente, quer com a elaboração e implementação de um programa estratégico de utilização dessa biodiversidade, entendendo que as informações a ela pertinentes, geradas pelo povo brasileiro e, especialmente, pelos povos tradicionais que aqui estão, são informações que já deveriam, há muito tempo, ter sido consideradas como conhecimento sensível, portanto, estratégico e tratadas à luz de um enfoque, de uma abordagem que considere a biopirataria como um tipo de espionagem, que é o que ela realmente é. Enquanto este País não colocar a questão da biodiversidade e das informações da etnobiologia como conhecimento sensível e, portanto, estratégico, não avançaremos muito. Até porque, apesar da aprovação de medida provisória, apesar de normas que, de alguma forma, ajudam a regulamentar o acesso à biodiversidade, ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas que estão em curso, na verdade, o que me parece — e isso não representa necessariamente a posição da minha instituição — é que nós temos uma situação que eu chamaria de processo de fibrilação, onde as instituições, de alguma maneira, vão desenvolvendo os seus trabalhos, vão se envolvendo nas pesquisas, nos possíveis avanços tecnológicos. Mas isso não apresenta faces, não apresenta perfis de algo que aconteça de maneira sincronizada, que represente o reflexo do entendimento que a Nação tem daquilo que realmente lhe interessa e não resultou, portanto, da mobilização dos agentes transformadores desse processo — no caso, as instituições de ensino e pesquisa e a iniciativa privada têm uma importância grande e fundamental nisso. Não me parece que nós tenhamos atingido esse patamar e que nós possamos dizer que estamos trabalhando a biodiversidade com uma essência claramente resultante dessa sincronização, dessa harmonização de objetivos, metas e temáticas que precisam ser trabalhadas de maneira prioritária e assim por diante. Por isso mesmo é que nos causa espanto a frequência com que as coisas estão acontecendo sem que as comissões, os comitês e os que dirigem os programas ligados à biodiversidade, a sua conservação e utilização estejam na verdade sabendo. Até porque grande parte das instituições brasileiras de ensino e pesquisas, elas próprias, muitas vezes, se mantêm muito desinformadas em relação a determinados avanços que existem e, portanto, têm uma capacidade muito



limitada de participar desse processo. Ainda há pouco perguntava, de certa forma brincando, mas falando sério, a dois companheiros que estão aqui à mesa, se tinham conhecimento de que existe um esforço já em andamento para instalar um *herbarium*, com as Nações Unidas, na Amazônia brasileira. Vou preservar o nome da pessoa, mas a Comissão pode ter acesso. Essa pessoa trabalha no Programa Internacional de Conservação e Preservação da Amazônia e dos Ameríndios à luz de um desenvolvimento sustentável. Entre outras coisas, coloca que: *“Estou partindo depois de amanhã por um mês para o seio da floresta Amazônica para instalar um ‘herbarium’ com as Nações Unidas”*. Isso está acontecendo todos os dias das mais diferentes formas, sem que tenhamos a mais pálida idéia do que está acontecendo. Por que a biodiversidade brasileira desperta tanta cobiça? Tanta cobiça por todas as matrizes moleculares, tentando simplificar ao máximo essa resposta, que eu mesmo faço; por todas as matrizes moleculares que ela oferta; pelo potencial incalculável que ela tem inclusive em decorrência da nossa capacidade biotecnológica — digo nossa em termos mundial — através do trabalho com transgênicos, através de toda uma série de processos ligados à engenharia genética. Podemos colocar em marcha, através de biorreatores, processos de produção de substâncias extremamente importantes, quer do ponto de vista medicinal, quer do ponto de vista agrícola, quer do ponto de vista de indústria química mesmo. Na verdade, sabemos perfeitamente disso, mas a nossa capacidade de avançar me parece ainda muito reduzida. As reuniões se sucedem nos mais diversos palcos desta Nação. Eu mesmo coordenei o primeiro encontro de pajés que se realizou no Brasil, em fevereiro de 1983. O sonho que eu tinha de que pudéssemos nos organizar para poder avançar efetivamente com uma certa rapidez hoje ainda permanece aguardando o momento de se tornar realidade. Gostaria de me socorrer do PowerPoint para, no tempo que me resta, citar alguns exemplos concretos do que entendo que representa desafios importantes para enfrentarmos, sem que tenhamos de cair na satanização dos estrangeiros, sem que tenhamos de, por antecipação, considerar todo e qualquer convênio ou consórcio internacional como obra de satanás. Na verdade, essa é uma maneira serena e objetiva. Temos de ser capazes de analisar o que já conseguimos alcançar e o muito — muito mesmo! — que ainda precisa ser feito. Parece-me muito especial tornar as instituições de ensino superior



de pesquisa mais permeáveis a essa questão da proteção do conhecimento, devido à tradição acadêmica do fluxo livre, abundante e intenso de informações. Todo pesquisador sonha com o enriquecimento de seu currículo através da publicação de trabalhos. A questão do sigilo, da proteção do conhecimento e da interação das universidades e institutos de pesquisa com as empresas ainda é no Brasil um fato novo. Somos profundamente imaturos em relação a isso e não conseguimos ainda, nessas instituições, definir com clareza e implementar políticas que permitam esses avanços científicos e tecnológicos voltados à produção industrial com a proteção concomitante do conhecimento. Eu gostaria, então, de pedir a compreensão de todos para que eu possa, de alguma maneira, ficar de pé. (*Segue-se exibição de imagens.*) Eu coloquei, na verdade, este primeiro *slide*, para que ele pudesse, de alguma forma, simbolizar o fato de que, na apreensão do significado dessa biodiversidade, os conhecimentos tradicionais são fundamentais. E me parece que nós, brasileiros, estamos no fim da fila no reconhecimento disso. Eu me lembro que, ainda na década de 80, quando andava em algumas áreas indígenas, parecia-me muito clara a estratégia de instituições estrangeiras que colocavam os seus lingüistas, os seus antropólogos, depois, os seus etnofarmacólogos, numa seqüência muito bem planejada, apropriando-se desse conhecimento. Nós não conseguimos fazer isso, até porque nós não fomos até hoje capazes de trabalhar efetivamente com uma visão de interdisciplinaridade. De modo geral, temos, de um lado, o pesquisador da área biológica; do outro lado, o pesquisador da área de humanas, e os demais, quer dizer, cada um, na verdade, fazendo seu próprio trabalho, mas com um grau de interação muito pequena. E muito menos ainda com essa seqüência planejada de trabalho. Então, de um lado, temos hoje alguns povos indígenas que ainda mantêm um percentual muito relevante da sua bagagem cultural, da sua produção cultural, dos seus mitos, porque sem eles sempre vai ser muito difícil o mergulho nesse mundo da biodiversidade no que diz respeito, pelo menos, ao conhecimento tradicional. E, de outro lado, essa busca, que hoje se transformou no objetivo cada vez mais importante para nós, que é o daquela pesquisa de ponta que seja capaz de gerar a molécula, identificá-la, isolá-la, validá-la clinicamente, se for o caso, para que ela possa se transformar num novo medicamento. Porque a realidade é que todos os dias nós falamos, no PROBEM, no



Centro de Biotecnologia, que isso tudo vai representar um grande avanço. Mas, na verdade, existem muitas coisas vagas, muitas expressões vagas quando se fala a respeito disso, porque, quanto ao salto da pesquisa dessa biodiversidade até a sua transformação em produtos utilizáveis pelo ser humano e que tenham uma aplicabilidade efetiva ao longo do processo, nós demos apenas os primeiros passos. Nós até hoje, no Brasil, não temos um sistema multicêntrico de validação daquilo que nós pesquisamos. E esse vai ser sempre o principal gargalo: enquanto não tivermos no Brasil um sistema multicêntrico de validação de novas substâncias, nós estaremos com elas apenas nas prateleiras dos pesquisadores e não avançaremos. Próximo. Aqui, só para caracterizar a importância dessa biodiversidade e o fato de que ela, juntamente...— os remanescentes...a biodiversidade brasileira, especialmente amazônica, representa uma das últimas áreas realmente relevantes de biodiversidade do mundo, exceto a dos oceanos. Portanto, essa importância cresce cada vez mais. O próximo. Aqui, áreas consideradas prioritárias para a conservação desses recursos genéticos, além de outros aspectos que me preocupam muito, porque, quando nós pontuamos essas áreas, nós deixamos as outras como aparentemente tendo menor importância. Isso é muito perigoso, porque se começa a ter uma visão de colcha de retalhos que acaba prejudicando um esforço no sentido de conservação desses recursos genéticos, com o entendimento de que há uma profunda interdependência entre cada ser vivo que ali está. De modo que qualquer ecossistema desse que for dramaticamente afetado vai nos prejudicar muito em relação inclusive à utilização dessa biodiversidade. O próximo, por favor. Aqui, algumas informações que eu acredito que a maioria absoluta dos presentes tem, eu coloquei apenas porque é uma questão de praxe, e nós precisamos colocar como informação. O próximo. Aqui é uma riqueza desconhecida por grande parte dos brasileiros. Da mesma maneira que nós temos uma megabiodiversidade, nós temos também uma megassociodiversidade. Nós temos ainda remanescentes extremamente importantes de povos indígenas que ainda mantêm uma etnicidade residual muito relevante, mesmo se estiverem vestidos de calça *jeans*, mesmo que estejam pintando o cabelo de verde, cor-de-rosa ou vermelho, estes índios ainda mantêm um grau de etnicidade relevante e precisam ser respeitados no que se relaciona com essa etnicidade e têm uma contribuição extremamente importante a



dar a esta Nação, especialmente se forem respeitados e se forem considerados como pessoas diferentes e se nós conseguirmos desenvolver, em relação a eles, uma atitude efetivamente fraternal e não paternalista. O próximo. Esta já é uma situação menos conhecida ainda, que é a questão dos povos isolados, e este *slide* mostra isso de uma maneira muito pálida. Eu acrescentaria tranqüilamente vários outros pontos. Nós temos aquele arco, aquela meia lua ao Norte, que passa pelo extremo norte do Amapá, do Amazonas, de Roraima e parte do noroeste do Pará, onde seguramente devem existir em torno de uns quinze a vinte grupos indígenas isolados; alguns deles isolados e arredios, e alguns ainda isolados, arredios e hostis, o que representa não um problema, mas uma chance extraordinária de se ter em relação a eles um tipo de comportamento muito diferente, completamente diferente do que tivemos em relação aos outros. O próximo, por favor. Esta é uma aldeia — em outro momento, aqui mesmo na Câmara, eu mostrei um *slide* parecido —, essa é uma das maiores aldeias, das maiores comunidades indígenas que eu conheço, fica no Pará, especificamente a aldeia dos índios mapuera. Esses índios são várias etnias, na verdade, reunidas — pode-se observar até os diferentes estilos arquitetônicos — por obra “missionária”, entre aspas; eles foram levados para lá. São várias etnias reunidas numa aldeia que tem hoje mais de 1.400 índios com problemas sanitários sérios, com problemas de subsistência também. Primeiro, foram levados para a Guiana; depois da independência da antiga Guiana inglesa, foram trazidos de volta por esses mesmos missionários e ficaram nesse vai e vem. Hoje, posso dizer, com tranqüilidade, que são um dos piores exemplos que eu conheço de eliminação do projeto de vida dessa gente, por uma pressão religiosa deformada e por um processo que os alienou de uma forma impressionante. Esse que está ao meu lado morreu agora, há cerca de dois meses. As informações que ele me passava passava escondido da missionária, como vários outros, porque eles poderiam sofrer algum tipo de represália — não represália física, mas de outra natureza. Próximo. Esses hoje são — um outro tipo de exemplo — índios do Rio Ituí, que é o afluente do Rio Itaquai, que é o afluente do Rio Javari. Portanto, são índios, a gente pode considerar de uma maneira simplificada, do Alto Solimões. Eles estão hoje, como tantos outros, ameaçados, por um lado, pelas frentes madeireiras, e, por outro lado, pelas frentes missionárias. Então, eu não sei qual das duas frentes eles



escolherão para se entregar finalmente. Grande parte desses índios hoje, dos jovens, já não quer mais passar pelos ritos tradicionais, já não quer mais se submeter aos ritos de passagem. Têm uma cultura riquíssima. Quando eu estive lá pela primeira vez, emocionado, achando que era um dos primeiros estudiosos da área que colocava os pés ali, cerca de quatro, cinco dias antes, um casal de franceses tinha saído de lá. Tinham passado cerca de um ano pesquisando a nutrição desses índios. Próximo. Bom, esse é um processo de exclusão social que se reflete dessa maneira, uma comunidade cabocla em que todas as famílias pararam de produzir qualquer... não trabalham com agricultura, e a subsistência vem da produção de espetinhos de madeira para churrasco. Eles dizem que compensa mais vender o milheiro de espetinhos, que não é bem o milheiro — eles dizem jocosamente —, do que, na verdade, produzir farinha etc. etc. Essa gente, no entanto, os adultos especialmente e mesmo os adolescentes, tem um acervo de conhecimento extremamente importante. E essa comunidade é uma das comunidades que rotineiramente recebe “turistas”, entre aspas, estrangeiros, e passeia com esses turistas pela mata. Cada passeio é de duas, três, quatro horas na mata e rende o total de 10 reais, 15 reais, talvez agora inflacione para 20 — o que eles consideram uma fortuna — por dia. E esses estrangeiros, então, com ajuda muitas vezes de brasileiros, recolhem o material que eles querem juntamente com as informações. O próximo. Bom, essa aqui é uma publicação do *Washington Site*, que mostra que já há bastante tempo, já em 93, já havia em pelo menos três lugares áreas de pesquisadores — coletores na verdade — de material biológico, que preparavam os extratos e mandavam para essa indústria farmacêutica que aparece aí. A expectativa deles: no caso, eles receberam 15 mil extratos em 93 e esperavam receber 20 mil em 94. Essa expectativa, com certeza, para qualquer indústria que trabalhe dessa maneira... Isso é biopirataria mesmo, porque ninguém sabe até hoje quem é que fazia as extrações para essa indústria. Na verdade, hoje deve estar recolhendo em torno de 40, 50 mil extratos com enorme facilidade. Próximo. Esta é uma outra indústria que se apresenta como uma indústria que tem um especial respeito a essa necessidade de reciprocidade em relação aos povos tradicionais; se apresenta como uma indústria que tem uma auréola de santa, age de maneira extremamente ética e, logo em seguida, vamos observar que, entre os povos



tradicionais que passam informações e que são agraciados com essas reciprocidades, estão os ianomâmi, no lado brasileiro. Isso pode ser encontrado no *site* dessa indústria. Então, eles, muito penalizados com os índios ianomâmi, que estavam morrendo por uma malária resistente à medicação usual, eles, como reciprocidade, já a curto prazo, conseguiram uma medicação específica com a indústria Roche e passaram essa medicação para a CCPY, que é essa organização não-governamental, em São Paulo, para que a CCPY, então, repassasse esses medicamentos para os índios. A FUNASA não tem conhecimento disso, a FUNAI não tem conhecimento disso e nenhuma das instituições a que eu recorri perguntando se tinham conhecimento tem a mais leve informação — inclusive o próprio NCT — de qualquer projeto de trabalho de pesquisas envolvendo o Xamã. Isso eles mesmos estão dizendo e colocando na Internet, está acessível a qualquer um. Próximo. Isso é mais antigo, é de 77, mas são as colaborações científicas que são propostas, no caso das indústrias Siemens. A proposta na verdade é: “Colete material, e eu lhe pago”. Esse é o tom da coisa. E, eventualmente, para aumentar a possibilidade de suborno: “Olha, eu coloco o seu nome como co-autor dos trabalhos de pesquisa que nós fizemos”. Próximo. Essas duas rãs, especialmente aquela da esquerda, são grandes vedetes da biopirataria a nível internacional. Se calcula... A estimativa é de que pelo menos 5 mil dessas rãs tenham sido contrabandeadas da região do Rio Javari entre 91, talvez, e 95. E essas rãs são verdadeiras bioindústrias. Na verdade, essas rãs do gênero *Phyllomedusa* são uma grande bioindústria. Então, elas exsudam uma secreção que, na verdade, tem uma composição química riquíssima, envolvendo peptídios vasoativos, alucinógenos, substâncias potencialmente úteis que estão sendo pesquisadas para o tratamento da doença de Alzheimer, para problemas coronarianos, enfim, uma infinidade de usos. E nós estamos, na verdade, deixando que isso tudo aconteça, porque ela continua sendo contrabandeada. Próximo. Os índios utilizam essa rã dessa maneira, tradicionalmente. Esse é um outro trabalho, na verdade vai aparecer em seguida; tem várias publicações, onde não há nenhuma citação de nenhum pesquisador brasileiro, nenhuma instituição brasileira. Uma dessas que vai aparecer, um dos exemplos que vai aparecer em seguida foi publicado na National Geographic, onde a antropóloga, que é uma das participante da equipe, diz claramente que tirou esse



material do Rio Lobo, em território brasileiro. É usado por índios mayoruna — eu diria mayoruna, marubo, kanamari, matis... Todos esses índios utilizam; portanto, é conhecimento tradicional. Foi tirado de lá, daí foi para Estados Unidos, Itália e assim por diante. Próximo, por favor. Este é um fax que eu recebi, que é típico. A pessoa, o signatário deste fax é um grande pesquisador — Dr. Vittorio Erspamer. Nenhum reparo em relação à estatura científica dele, mas me parece que padece de uma falta de ética crônica. Ele, no início, mandou dois emissários propondo um convênio com a Universidade do Amazonas. Posteriormente, o convênio se transformou nisso: a proposta, na verdade, era que eu coletasse as rãs, mandasse as rãs envelopadas pelo Correio — as peles delas —, e ele me pagaria, em dólar, por cada rã que eu coletasse. Sim, e logicamente eu teria meu currículo enriquecido, porque os trabalhos publicados conteriam meu nome também, como colaborador. Próximo, por favor. Está aqui o que eu acabei de dizer. Este CD vai ficar à disposição da Comissão. Está aí o texto completo do fax que ele mandou. O próximo. Ainda em relação a essas rãs — o próximo vai ficar à disposição, como eu disse —, outra vez a questão dos marubo, dos mayoruna, dos matses, que, na verdade, são mayoruna dos matis. Então, é uma confissão pública, explícita de desrespeito total a esse conhecimento tradicional e de roubo mesmo. É biopirataria da forma mais cristalina que se possa imaginar. O próximo. Mais ainda a respeito dessa rã. O próximo. Ainda. Outra vez a citação ao fato de que são índios brasileiros mayoruna. O próximo. A área de onde foi retirada, a Rio Lobo. O próximo. Isso aqui é uma situação muito interessante, porque é de formigas. Na época, eu prestava serviços ao IBAMA, estava à disposição do IBAMA, e esse carregamento de formigas, amparado por um convênio, como tantos outros, ia ser todo mandado para os Estados Unidos. Na verdade, seriam as formigas e amostras de solo com — o que é importantíssimo — determinadas espécies de fungos que entram numa espécie de... como se fosse uma simbiose com essas formigas. Na verdade, esse material, as formigas vivas, os fungos vivos, ia ser todo mandado para os Estados Unidos. E a pergunta mais simples que eu fiz foi: “Mas que espécies de formigas estão aqui?” Disseram: “*Nós estamos levando, vamos identificá-las e depois mandamos dizer para vocês quais foram as formigas que nós levamos*”. Isso aí eu ouvi diretamente. As formigas foram retidas, foram sacrificadas, e a Universidade do Amazonas ficou



como fiel depositária. Elas não foram exportadas, mas tudo indica que continuam sendo. O próximo, por favor. Bom, aqui é um caso curioso, porque se refere... é da Embaixada americana e se refere a ouriços de castanha sapucaia, que é a castanha-de-macaco. Eu também estava ainda no IBAMA, à disposição do IBAMA, quando esse material chegou. Eu queria dizer aos senhores o seguinte: alguns anos atrás, por um desses acontecimentos absolutamente casuais, eu me vi dentro de um elevador com uma pesquisadora canadense. Ela, então, conversando — e eu não a conhecia, estava hospedada no mesmo condomínio onde eu morava na época... e ela dizendo que, no dia seguinte, iria para o Canadá levando um carregamento de ouriços de castanha sapucaia, porque, no Canadá, se pesquisavam esses ouriços como fonte de algumas substâncias muito promissoras como drogas antineoplásicas. Sem que eu esteja estabelecendo um nexos, eu apenas quero colocar que há uma coincidência muito interessante nessa preocupação com esses ouriços de castanha sapucaia. O próximo, por favor. Então, a solicitação de liberação. Esses ouriços foram retidos lá em Manaus, e eu confesso: eu saí do IBAMA e não sei o que aconteceu. Durante o meu tempo, eles não foram... não houve nenhum tipo de iniciativa para que eles fossem liberados. O próximo. Mas o que parece absolutamente trivial e sem importância e que pode até ser visto muitas vezes como material para artesanato ou coisas dessa natureza na verdade não é. Aqui nós temos a revista *Carta Capital*, e vou fazer uma pergunta que a resposta não vai ser dada por mim. Eu tenho um ponto de vista a respeito disso que acontece muito no Brasil, está acontecendo. Mas, observem: é um trabalho feito de coleta de material, obtenção de informações tradicionais e vem o depois. O depois aparece no próximo *slide*. As amostras colhidas na Amazônia são enviadas para São Paulo, onde passam pelo processo de secagem e depois são moídas e partem para o National Cancer Institute, em Maryland. Mesmo que isso seja — e provavelmente é, eu diria até certamente é — um projeto aprovado, legalizado etc., a pergunta que eu faço é: isso, na verdade, é o que nós queremos? É o que interessa? Será que isso se harmoniza com interesses estratégicos do Brasil em relação a essa questão? O próximo. Este é um dos mais recentes, é o diretor da minha própria instituição que, cumprindo o papel dele, enviou um ofício circular para os chefes de departamento a respeito desses contatos feitos exatamente por representantes, por interlocutores da



Universidade Paris VII. Então, eles falam sobre uma proposta de entendimento com instituições brasileiras, estiveram no INPA e depois estiveram na Universidade do Amazonas. E essa questão dos milhões de euros ou de dólares mexe muito com a cabeça dos pesquisadores, porque os investimentos feitos pelo Brasil nessa área são investimentos muito pequenos, infinitamente aquém das demandas. Então, quando surge uma possibilidade dessa, muita gente, de maneira absolutamente inocente e ingênua, parte, com sofreguidão, para tentar se inserir nesse contexto e ser partícipe desse processo. Isso, no entanto, não parece uma coisa tão ingênua assim. O próximo. Este é um dos projetos que estão no bojo desse esforço. Eu trouxe o original, está aí. A primeira folha em inglês. Na verdade, a pessoa que está submetendo esse projeto — já deve ter submetido — à União Européia é o mesmo que fala em um mês no seio da floresta amazônica para instalar um *herbarium* das Nações Unidas. Na verdade, como se pode ver, ao longo do projeto, pelo menos da minuta do projeto, há algumas coisas bastante curiosas e que eu muito rapidamente, porque não quero desrespeitar o tempo... O objetivo do projeto, *“as principais preocupações da União Européia com a saúde humana e do meio ambiente com o futuro do nosso País e da humanidade indicam como a Amazônia é crucial como a primeira reserva de recursos hídricos e naturais e o maior sumidouro de carbono. Não há outro lugar na Terra com tantas espécies diferentes de plantas, árvores, insetos, microorganismos etc. O objetivo do Projeto Amazônia é demonstrar a factibilidade de abordagem integrativa para preservar o ecossistema”* etc. E acrescenta: *“Isto vai possibilitar um acesso privilegiado ao único e fechado ecossistema para pesquisadores e empresas européias; a instalação de plataformas para recursos genéticos e pesquisa de mudança global”*. E vai mais à frente, falando das vantagens competitivas em relação, por exemplo, aos Estados Unidos. E há um trecho interessantíssimo que aparece logo em seguida. Mais à frente, por favor. *“O acesso ao banco de dados, o ensino virtual e a valorização interna dos recursos da Amazônia serão controlados”*. Não se diz como. E *“um código de boa conduta será publicado e difundido na Europa”*. Perguntávamos se vale a pena algum esforço para que a medida provisória se transforme em lei e que a gente possa avançar numa legislação própria, porque, na verdade, eles já vão ter o próprio código de boa conduta, e não há por que nos preocuparmos. O próximo. Controlar essa biopirataria



na Amazônia é muito difícil e exige um esforço colossal, até porque o principal apoio logístico para ela é este: são milhares e milhares de pequenas embarcações, e a qualquer catraieiro, como chamamos, qualquer piloto desses barcos, dessas canoas, dessas voadeiras, eles, com a maior tranqüilidade, com a maior simplicidade e inocência, relatam experiências quase que semanais, em que eles conduzem turistas que vão até determinados lugares, passam ali um ou dois dias acampados, recolhem o material que querem, trazem e pagam em dólar. É muito difícil se combater essa biopirataria sem reduzir, por um lado, o processo de exclusão social e, por outro lado, sem um esforço muito grande de conscientização. É muito difícil para um catraieiro desse, que tem problemas de sobrevivência imediatos, recusar o pagamento em dólar feito por um estrangeiro, que quer simplesmente dar um passeio, coletar todo o material que ele puder coletar e ir embora, sem nenhum problema para o catraieiro. A Nação perde, o catraieiro consegue sobreviver por mais alguns dias. O próximo. Até onde se sabe, são alguns investimentos feitos por algumas dessas grandes empresas, institutos — o Instituto Nacional do Câncer, por exemplo — na bioprospecção, não necessariamente biopirataria, mas bioprospecção na Amazônia. O próximo. Aqui também isso pode nos mostrar o quanto a competitividade e a concorrência entre as indústrias farmacêuticas, as megaindústrias farmacêuticas, na verdade, enfrentam. É uma briga feroz pelo controle do mercado e, em função de toda uma série de avanços em relação à questão da bioética, na verdade, um produto pode passar cinco ou até treze anos para ir para as prateleiras das farmácias. Isso implica investimentos muito altos e, portanto, uma estratégia muito agressiva pelo domínio do mercado e para o acesso a esses recursos da biodiversidade. Próximo. Pode passar esse. Esse também. Tem aqui uma proposta que eu acho que ficaria melhor para ser colocada, talvez, em resposta à alguma pergunta, de uma abordagem que eu entendo que poderia ser razoável. O próximo. Isso aqui é para nos lembrar que não se trabalha mais de maneira artesanal nisto. A época do trabalho da pesquisa farmacológica artesanal já foi superada. E mesmo quando instituições, como é o caso do Brasil, conseguem ter acesso, conseguem comprar ou receber como doação os equipamentos robotizados, inteiramente automatizados, com uma enorme capacidade de execução de análises, de sínteses, etc. Isso, na verdade, representa muito pouco porque não temos este



programa estratégico de utilização de pesquisa dessa biodiversidade. Então, isoladamente, isso vai representar muito pouco. Uma única indústria, como é o caso da antiga Glaxo Wellcome e outras, faz uma média de 150 mil análises por dia em cada centro de pesquisa desses. Quer dizer, isso é uma capacidade, é uma *performance* que ultrapassou em muito a capacidade técnico-científica instalada nas melhores universidades brasileiras e em boa parte das universidades do mundo. Quer dizer, temos que trabalhar com uma nova visão, com criatividade e com essa percepção de que nós não vamos, através simplesmente dos CBAs da vida, dos Centros de Biotecnologia, não vamos avançar muito, a menos que exista algo muito maior efetivamente em implementação neste País. O próximo. A questão da legislação, que eu acho que é fundamental. Este aqui me parece realmente uma sugestão que gostaria de deixar, que seria exatamente nós conseguirmos implantar um programa nacional e estratégico de registro da etnobiologia. Porque o registro da etnobiologia feito, com a participação efetiva dos povos indígenas, ele pode ser, na minha avaliação, um mecanismo muito eficaz, não apenas de natureza preventiva, mas também para contestação de patentes que venham a ser eventualmente concedidas fora do Brasil e que resultem processo de biopirataria. Não é uma tarefa fácil. Grande parte de nossos bancos de dados estão viciados por não haver uma decodificação das informações. Então, as informações estão simplesmente repassadas para os bancos de dados sem levar em conta que são categorias diferentes, as que são trabalhadas, utilizadas pelos povos tradicionais. De modo que, seria uma nova maneira de encarar esse problema todo. O próximo. Aqui ficam algumas provocações, porque a Amazônia não tem apenas biodiversidade, ela tem alguns mistérios ainda fantásticos, e nós não conseguimos trabalhar com eles até hoje. Falamos da biodiversidade e não falamos dos recursos, do patrimônio arqueológico da Amazônia que está se esvaindo, do patrimônio paleontológico dela se esvaindo e sendo destruindo diariamente. O último *slide* tem uma provocação, que é esta inscrição rupestre do Alto do Rio Negro, e que eu, há alguns anos, me debruço sobre ela e até hoje não consegui entender e ninguém me trouxe nenhum tipo de luz sobre a que povo correspondia esse tipo de inscrição — com certeza não correspondia a nenhum dos povos conhecidos. Eu queria encerrar e me colocar à disposição pedindo já de antemão desculpas pelo avanço que possa ter tido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito pelo contrário, Dr. Frederico, sua exposição foi bastante eficaz dentro do objetivo da Comissão. Vamos passar agora ao próximo expositor, Dr. Braulio Ferreira de Souza Dias, que também terá vinte minutos. Só quero alertar tanto os Deputados como os expositores para o fato de que estamos na Ordem do Dia do processo de votação em plenário. A qualquer momento deveremos encerrar a CPI por conta disso. Vamos tentar oferecer aos Deputados o maior número de informações possíveis, no menor tempo. Sei que isso é difícil. E logo depois do encerramento da exposição do Dr. Reinaldo, começaríamos o período de perguntas dos Deputados. Quem quiser se inscrever, já pode. A Secretaria já tem folha própria para isso. Então, com a palavra o Sr. Braulio Ferreira de Souza Dias, Diretor do Programa de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. BRAULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu vou procurar fazer uma contextualização, no cenário internacional e nacional, das questões do aspecto principalmente de legislação para o controle da biopirataria, para que o aproveitamento dessa biodiversidade dos conhecimentos tradicionais se faça em atendimento aos interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Só um detalhe antes. Senhores oradores, com certeza todo o acervo de vocês vai ficar com a CPI, passa a ser da CPI, no término. Por livre e espontânea pressão, doutor, todo o acervo trazido ficará com a CPI.

O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS - Perfeitamente. Vou mostrar alguns *slides* de uma palestra que eu proferi na semana passada na Universidade de São Paulo, numa reunião justamente para discutir a legislação para controlar acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional e a repartição de benefícios. Vou selecionar alguns. Pode passar, por favor. (*Segue-se exibição de imagens.*) A Convenção de Biodiversidade é o primeiro marco internacional que traz uma legislação para o controle da questão de biopirataria, onde pela primeira vez se reconhece biodiversidade e recursos genéticos como patrimônio nacional, como sujeito à soberania nacional. Antes disso, isso era tratado como bens da humanidade, eram recursos que se entendia que se poderia fazer intercâmbio livre



internacional. A convenção tem três grandes objetivos: conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. Pode passar rápido. Quero mostrar um *slide* que mostra a relação entre esses três. Isso vai ficar para a Comissão, mas quero enfatizar um aspecto. Esse *slide* aí. Quero chamar a atenção para o fato de que esses três objetivos da convenção se complementam e se reforçam — pelo menos, é essa a intenção, é isso que deveria acontecer. A idéia é que a conservação da biodiversidade é fundamental para que os bens e serviços da biodiversidade estejam disponíveis para o uso, para que haja uso sustentável. Havendo uso sustentável, há uma redução das pressões antrópicas sobre essa biodiversidade, portanto ajuda a conservação. Ao mesmo tempo, o uso sustentável pode assegurar benefícios econômicos, através da repartição de benefícios, para países como o Brasil, que são detentores de uma grande biodiversidade, e internamente no País, para comunidades locais, povos indígenas, para a comunidade acadêmica que investir em pesquisa, etc. Essa repartição de benefícios gera uma valorização dos produtos. Quer dizer, o que se espera é que um produto que respeita a legislação, que faça a repartição do benefício deve ter melhor uma imagem, deve ter um melhor acesso ao mercado. E havendo repartição do benefício, a sociedade tem como cobrir melhor os custos da conservação, porque a conservação tem custos, e são custos muito altos. Quem paga a conta? Por que só o Brasil tem que pagar a conta da conservação da biodiversidade na Amazônia ou no restante do País, se todos têm interesse e se muitos lá fora se beneficiam dessa nossa biodiversidade? Então, a idéia é que esses três objetivos da convenção se complementem. Eu acho que é nesse contexto que deve ser vista a questão da biopirataria. A biopirataria é um uso não autorizado, é um uso que não assegura a repartição de benefícios, é um uso que não beneficia o País e, portanto, ela desvaloriza a biodiversidade, não assegura recursos para a conservação da biodiversidade, não gera emprego no País, não gera renda. Então, isso é que é biopirataria. Concordo perfeitamente com o Prof. Frederico quando diz que o País precisa cada vez mais de uma visão estratégica da biodiversidade como uma oportunidade para o desenvolvimento sustentável do País, para gerar renda, emprego, agregar valor no País, e não ficar fazendo exportação de extratos, porque isso não vai levar a lugar nenhum. Vamos passar rapidamente vários *slides*. Há um outro desenho que quero mostrar. Quero chamar a atenção para várias negociações



internacionais em curso no momento tratando dessa questão. A Convenção da Biodiversidade é apenas uma delas. Na convenção, temos no momento duas negociações em curso. Uma, uma negociação para discutir formas de proteção do conhecimento tradicional de povos indígenas e comunidades locais. É o famoso art. 8j da Convenção. E outro é um grupo de trabalho para discutir a regulamentação do acesso a recursos genéticos e à repartição de benefícios. Além disso, quero chamar a atenção para mostrar a complexidade desse assunto no âmbito internacional, quero enfatizar que existe a Convenção da UPOV, que é a de proteção de variedades domesticadas de plantas, os chamados cultivares, e temos legislação no Brasil a esse respeito. A Organização Mundial do Comércio tem o Tratado do TRIPS, que é o acordo sobre a proteção intelectual associada a comércio. O Brasil está tentando modificar o TRIPS para reconhecer que os países, ao solicitar patente, reconheçam a origem da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais que geraram aquelas tecnologias e assegurar a repartição benefício. Mas países desenvolvidos, como Estados Unidos, Suíça, Japão e outros, resistem bastante a essas proposições. A FAO lidera um trabalho que já concluiu uma negociação no ano passado, que é o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para a Agricultura e Alimentação. Existe naturalmente a Convenção de Paris, de propriedade industrial, que já tem um século. Existe o Acordo de Lisboa, de proteção (*falha na gravação*) de apelação de origem, quer dizer, os nomes, as marcas, por exemplo, de queijos, vinhos, etc. Seguinte. O Fórum de Florestas da ONU trabalha com a questão de conhecimento tradicional associado a florestas, a OMPI, Organização Mundial de Propriedade Intelectual, tem um comitê intergovernamental que negocia propriedade intelectual, recursos genéticos, conhecimentos tradicionais e folclore — está em curso. A UNCTAD tem uma iniciativa chamada *biotrade*, de comércio de biodiversidade, que está em curso. A UNESCO tem uma convenção para a proibição e prevenção do uso, a importação ilícita, a importação e a exportação ilícita de propriedade cultural. A Agenda 21 tem o Princípio 22, que fala da proteção desses conhecimentos indígenas. A Organização Internacional do Trabalho tem a Convenção 169, que trabalha com a questão da proteção de povos indígenas. A Comissão de Direitos Humanos da ONU trabalha com uma comissão interseccional para elaborar uma declaração de direitos de povos indígenas.



Seguinte. A Comissão de Direitos Humanos trabalha também com diretrizes para a proteção da herança cultural de povos indígenas. A UNESCO e a OMPI têm modelos para a proteção de folclore. A FAO tem um código de conduta internacional para a coleta e transferência de germoplasma. Existe, por exemplo, um código, a proposição a nível da Comunidade Européia, para a coleta e transferência de microorganismo. Essas são apenas as principais iniciativas. Existem dezenas de outras iniciativas de caráter regional ou dentro da discussão em nível nacional em vários países. Então é uma questão supercomplexa, e o Brasil não está sozinho nesse desafio de como regulamentar tudo isso. Hoje em dia, apenas um país, o Peru, tem uma legislação de proteção do conhecimento tradicional — é uma legislação recente, aprovada há dois meses apenas, em abril, nem começou a ser implementada — apenas um país, Peru, e alguns países já têm alguma legislação nacional para regulamentar acesso e repartição de benefício. Os países andinos lideraram isso, mas Costa Rica, Índia e alguns outros países também já têm essa legislação, mas são poucos países ainda, é uma minoria. Seguinte. Vamos passar aí, mostrar um quadro. Aqui. Eu queria só chamar a atenção aqui da evolução e da simetria entre proteção do acesso aos recursos genéticos, o controle desse acesso *versus* o controle das biotecnologias. Antigamente, tanto o acesso ao recurso genético quanto o acesso às tecnologias era livre. Cem anos atrás, com o Acordo de Paris, de proteção industrial, criou-se o regime de patente de proteção de invenções, dando exclusividade de exploração, por um determinado período, das inovações tecnológicas, mas o acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais continuaram livres. Então, uma assimetria, quer dizer, países melhores estruturados na área tecnológica se apropriavam da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais de países que são ricos em biodiversidade e sociobiodiversidade, como o Brasil, e depois nos vendiam esse material caro, e nós não tínhamos nenhum benefício. Essa é uma assimetria que a Convenção, entre outros acordos internacionais, procurou remediar. O que aconteceu? A Convenção determinou que... reconheceu a soberania nacional sobre esses recursos e reconheceu que o acesso só pode ser feito mediante autorização do país de origem, o que eles chamam de “consentimento prévio autorizado”. Quer dizer, o país designa uma autoridade nacional para regulamentar, e a Convenção reconheceu o direito de



cada país estabelecer uma legislação nacional para esse efeito. Existe uma tendência moderna de talvez dar tratamento diferenciado, por exemplo, com o acordo internacional, o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos, da FAO, alguns recursos fitogenéticos de maior interesse para a segurança alimentar têm tratamento diferenciado mais facilitado. Essa é talvez uma sinalização para o futuro, que talvez a gente vá ter de lidar com regimes diferentes de controle tanto na área de tecnologia quanto na área de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais. Seguinte. E esse quadro que eu queria mostrar... Na verdade, o que a gente precisa construir é um marco legal que se aproxima disso. Já existe no Brasil e no mundo inteiro a legislação de propriedade intelectual. Então, a parte de proteção das invenções, das marcas, isso já está bem estabelecido no marco legal internacional e na maioria dos países, inclusive no Brasil. O que falta? Falta estabelecer um marco legal internacional e nacional de proteção dos conhecimentos tradicionais — isso não existe a nível internacional ainda. E na maioria dos países, como eu falei, com a única exceção de Peru, nenhum outro país ainda tem esse marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais. Além disso, é necessário um marco legal de uma legislação de controle de acesso e de repartição de benefício. Eu entendo que a gente precisa desse marco tanto a nível internacional quanto a nível nacional. A nível internacional, nós não temos ainda esse marco, existe apenas a chamada Diretrizes de Bonn, que são diretrizes voluntárias, que a última reunião da Convenção sobre Diversidade Biológica aprovou em Haia, na Holanda, em abril deste ano, mas são voluntárias. Aqui no Brasil, o que nós temos? Temos vários projetos de lei que foram encaminhados ao Congresso desde final de 1995, a partir do projeto de lei da Senadora Marina Silva. O Executivo criou um grupo de discussão chamado GIARG, é o Grupo Interministerial de Acesso a Recursos Genéticos, que funcionou de 96 a 98, que discutiu essa questão, analisou legislações de outros países, etc., e esse grupo recomendou ao Presidente que fosse encaminhado ao Congresso um projeto de lei e um projeto de emenda constitucional. O projeto de emenda constitucional recebeu o número de 618-A, de 1998, é de agosto de 98. Esse projeto propõe que se declare na Constituição que, no art. 20 da Constituição, que rege sobre os bens da União, que se acrescente o § 12, que patrimônio genético, exceto humano, passe a ser declarado como bens da



União. O que o parágrafo propôs foi patrimônio genético, exceto humano, cabendo à lei definir as formas de acesso e de exploração. Essa PEC é objeto de discussão aqui no Congresso, não houve ainda deliberação sobre isso, e acho que em junho desse ano, o Relator, Deputado Ricarte Freitas, apresentou o seu relatório favorável à proposta do Governo, a essa PEC. E agora aguardamos que essa Comissão delibere e coloque isso em votação. Nós entendemos que essa é uma questão importante porque isso vai definir com toda a clareza a questão de titularidade de patrimônio genético aqui no Brasil. A questão dos projetos de lei, houve um evento que eu acho que todos conhecem, que, em março do ano 2000, enquanto o Congresso ainda discutia esses vários projetos de lei, foi assinado um contrato entre a Bioamazônia e a Novartis, um contrato que foi assinado sem o conhecimento do Governo. A Bioamazônia é uma ONG que trabalha com contrato de gestão com o Governo, recebendo recursos do Governo, e ela, por esse contrato de gestão, não poderia fazer essa negociação sem o conhecimento do Governo. Fez essa negociação, esse contrato foi denunciado. O contrato fere os interesses nacionais, fere a Convenção sobre Diversidade Biológica, ele propõe simplesmente exportação de extrato bruto, não propõe agregação de valor no País, etc. Então, ele é um contrato realmente muito lesivo. O Ministro do Meio Ambiente denunciou esse contrato, e, a partir daí, o Governo então entendeu por bem editar uma medida provisória para proteger o País. Quer dizer, ficou patente que o País estava muito vulnerável a situações de biopirataria, que poderiam inclusive se legitimar na forma de contratos. Recentemente, o Tribunal de Contas da União avaliou que o contrato, na forma assinada, com a legislação vigente anteriormente à medida provisória, era legal. Ele feria os interesses nacionais, mas o contrato, aquele da Novartis, era legal; quer dizer, ele não infringia a legislação vigente. Então, a medida provisória veio a suprir essa lacuna. Obviamente, ela supre precariamente, porque o que é necessário é que o Congresso conclua nos seus trabalhos a sua deliberação sobre essa questão. Nós precisamos de uma lei permanente. O Governo atuou no sentido de suprir a necessidade de uma legislação para conter essas lacunas. Essa medida provisória está hoje sendo aplicada sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente. O Dr. Rinaldo Mancin vai dar as explicações sobre a atuação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, que foi criado por essa medida provisória e que



vem funcionando. O que nós esperamos do Ministério do Meio Ambiente é que o Congresso possa dar prioridade para a discussão desse assunto, concluir essas discussões e aprovar a legislação. Entendemos que a medida provisória tem vários elementos, várias soluções interessantes, mas entendemos que, com certeza, é passível de aperfeiçoamento. O Governo, em agosto passado, reconheceu inclusive que pelo menos duas demandas importantes da sociedade não estavam atendidas nessa medida provisória. Em agosto agora, o Presidente da República encaminhou dois projetos de lei ao Congresso: um projeto de lei propondo a ampliação do Conselho, para incluir representantes da sociedade civil, e outro projeto de lei propondo a criação de um capítulo de crimes de biopirataria na lei de crimes ambientais. Se os senhores se recordam, quando foi aprovada a lei de crimes ambientais, foi vetado um artigo que se referia à biopirataria, porque, da forma como ele estava redigido, até mesmo um exportador de soja poderia ser qualificado de biopirata. Então, não era operacional a definição que foi adotada. Então, a proposta é que isso possa, agora que a gente tem uma definição que entendemos mais adequada para tratar dessa questão de patrimônio genético, que isso possa ser criminalizado, sim. A nossa expectativa, como é que nós estamos trabalhando no Conselho — e aí o Dr. Rinaldo vai avançar mais sobre isso —, é que nós queremos enquadrar toda a atuação das organizações científicas do País, instituições públicas e privadas que trabalham com pesquisa, seja pesquisa aplicada, seja pesquisa básica, e as indústrias, para se enquadrarem dentro da nova legislação. A partir daí, pela primeira vez, nós vamos ter um quadro oficial do que todas essas instituições estão, de fato, fazendo em termos de coleta de recursos genéticos e intercâmbio material, porque até agora o Governo não tem essa informação, com precisão, sobre tudo o que está acontecendo em termos de coleta de material no campo e remessa desse material. Eu queria alertar que parte da comunidade científica brasileira está resistindo a isso. Eles alegam que nós estamos penalizando com essa legislação os trabalhos da comunidade científica, e eles estão apelando para o Governo a fim de que a legislação só controle as indústrias, a chamada bioprospecção. Nós entendemos que isso é um erro, que nós temos que cobrir toda a pesquisa e indústria, porque isso não... Se no passado já não havia um limite claro entre pesquisa pura e aplicada, hoje em dia, muito menos; e cada vez mais há uma



parceria entre universidade, indústria e vice-versa. Quer dizer, ou a gente controla o todo ou não temos esse controle. Eu queria, para finalizar, chamar a atenção que a atuação do Ministério tem sido no sentido de trabalhar apoiando o funcionamento desse Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, de aperfeiçoar a questão do marco jurídico e avançar com questões de políticas. Eu queria chamar a atenção para que, em agosto agora também, o Presidente da República assinou o Decreto nº 4.339, que aprovou os princípios e diretrizes da política nacional da biodiversidade, que, pela primeira vez, estabelecem um marco político das ações que são necessárias para trabalhar adequadamente com este tema biodiversidade. São sete grandes componentes, começando com o conhecimento da biodiversidade, conservação, uso sustentado da biodiversidade, avaliação e mitigação de impactos de atividades antrópicas sobre biodiversidade, acesso e repartição de benefícios, educação, sensibilização e, finalmente, fortalecimento jurídico e institucional. O Ministério, além disso, lançou, agora em agosto, inclusive na reunião da Rio + 10, lá na África do Sul, uma publicação que consideramos bastante importante, que é um marco referencial para a questão da biodiversidade no País, que se chama *Biodiversidade Brasileira*, que é uma identificação de áreas e ações prioritárias para se trabalhar com biodiversidade em todos os biomas do País. Isso é resultante de um processo de vários anos de consulta junto ao setor acadêmico, a ONGs e órgãos de pesquisa governamental. E isso consolida, então, uma definição bastante clara de áreas e ações que necessitam de prioridade de atuação de biodiversidade. E, finalmente, chamo a atenção porque nós publicamos também, pela primeira vez, um estudo sobre o conhecimento tradicional associado à biodiversidade. É um livro chamado *Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil*. É um primeiro mapa, ainda incompleto, porque a gente conhece ainda muito pouco desses chamados conhecimentos tradicionais, mas é um primeiro mapa desse conhecimento a nível nacional, coordenado pelo Prof. Antônio Carlos Diegues, da USP. Bom, eu queria agradecer a oportunidade. Nós estamos à disposição para prestar esclarecimentos. E, obviamente, a parte aplicada de controle da biopirataria, o Conselho de Gestão, o Dr. Rinaldo pode falar, e, depois, o IBAMA, que exerce o trabalho de polícia, de fiscal do Ministério do Meio Ambiente nessa área. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, Dr. Braulio Ferreira de Souza Dias, já agradecendo a colocação do acervo e dos livros. Eu vou solicitar, e avançar um pouquinho mais, se o senhor pudesse mandar esses dois trabalhos a todos os Deputados da CPI, realmente nós agradeceríamos. E passamos, então, a palavra ao Dr. Rinaldo Mancin, Secretário-Executivo do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Volto a solicitar à Assessoria da Comissão que entre em contato com a D. Ana Cristina Barros, porque a Diretora do IPAM foi convocada a estar aqui, para que nós tenhamos conhecimento se virá e por que sua chegada está tão atrasada. Então, com a palavra o Dr. Rinaldo.

O SR. RINALDO MANCIN – Obrigado. Sr. Presidente, Srs. Deputados e demais pessoas presentes, eu vou tentar abordar aqui os avanços da legislação nacional em termos de regulamentação do acesso aos recursos genéticos no Brasil. O Dr. Borges já fez uma introdução do contexto internacional, eu vou tentar abordar as questões nacionais. Bom, o Governo brasileiro criou o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, que é um conselho deliberativo e normativo, composto por instituições de Governo — dezenove instituições governamentais — e presidido pelo Ministério do Meio Ambiente. A legislação que rege o Conselho de Gestão é a Medida Provisória nº 2.186-16 e o Decreto nº 3.945, ambos de 2001. Interessante que, apesar de a medida ser provisória, como ela antecede a Emenda Constitucional nº 32, não é tão provisória assim; é daquelas MPs antigas, cujo Congresso vai ter que estabelecer um procedimento para avaliação e julgamento. Bom, a legislação nacional consolida no Brasil o primeiro instrumental político, jurídico e econômico para a implementação da CDB, da Convenção sobre Diversidade Biológica no País. A medida provisória regulamenta alguns artigos da Convenção sobre Diversidade Biológica e também regulamenta alguns artigos da Constituição Federal. É importante destacar que o Brasil é o único país no mundo que tem uma legislação completa — que vai do acesso ao processamento dos recursos da biodiversidade, ao uso econômico e até a repartição de benefícios. A questão é amplamente abordada pela nossa legislação, por completo. O Dr. Braulio citou alguns exemplos. Por exemplo, o Peru, que tem uma legislação, mas trata só de conhecimento tradicional coletivo, do conhecimento tradicional associado. Outros países têm algumas legislações específicas que tratam de forma semelhante. O Panamá tem



um banco de dados sobre conhecimento tradicional também. Bom, alguns destaques da legislação brasileira: ela segue as linhas preconizadas pela Convenção sobre Diversidade Biológica, segue fielmente — lógico, alguns artigos merecem regulamentação —, destaca a soberania nacional em relação aos recursos genéticos — é criada a autoridade nacional para autorizar o acesso a recursos genéticos, que é o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético —, a lei brasileira também prevê mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais associados, reconhece os direitos das comunidades locais, comunidades indígenas, de decidir sobre o uso de seus conhecimentos — a autodeterminação dos povos —, em serem consultados sobre o uso dos seus conhecimentos. A legislação pune o seu não-cumprimento com sanções de natureza administrativa — está previsto um capítulo específico sobre isso. Um dos projetos de lei complementar que foi encaminhado em agosto pela Presidência da República a esta Casa trata da criminalização do crime de biopirataria; seria uma mudança na lei de crimes ambientais. Um PL foi encaminhado pelo Presidente Fernando Henrique a esta Casa. Da mesma forma, a legislação atual proporciona o reconhecimento dos direitos de propriedade intelectual. Quem acessar recursos genéticos dentro dessa legislação, cumprindo os seus requisitos, pode ter sua propriedade intelectual reconhecida; quem assim não o fizer, não pode. Da mesma forma, essa legislação prevê componentes que facilitam o acesso e a transferência de tecnologia. Importante destacar: após a edição da Medida Provisória nº 2.186, não existe mais livre acesso a recursos genéticos no Brasil. A palavra por nós adotada é “patrimônio genético”; essa palavra consta do art. 225 da Constituição Federal de 88. Resumindo: após a edição dessa legislação, não existe livre acesso ao patrimônio genético no Brasil e também acesso ao conhecimento tradicional associado. O acesso exige autorização prévia do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético — nesse caso, representado aqui entre nós pelo Dr. Braulio exerce a presidência no âmbito do Ministério. O acesso em desacordo com essa legislação poderia ser chamado de biopirataria, é punido com sanções e com penalidades. Compete ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético coordenar a implementação de políticas para a gestão do patrimônio genético nacional, compreendendo o estabelecimento de normas técnicas relativas ao acesso e remessa de componentes do patrimônio genético, a elaboração de diretrizes para



os contratos de utilização do patrimônio genético e de repartição de benefícios, a criação de base de dados sobre o acesso e remessa de conhecimentos tradicionais associados. Estão sujeitas ao controle do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético atividades que envolvam o acesso ao componente patrimônio genético dentro de três perspectivas: pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospeção, que é a pesquisa com finalidade comercial. De acordo com a legislação atual, a concessão de direito de propriedade industrial derivada do acesso ao patrimônio genético ficaria condicionada à observância da Medida Provisória nº 2.186, devendo o requerente informar a origem do material genético e do conhecimento tradicional associado. Esse é o art. 31 da legislação vigente; é um artigo sensível, mexe com questões no âmbito da OMC e também da OMPI e poderia ser interpretado de uma forma negativa por outros países membros da OMC. Faz parte dessa legislação uma definição muito ampla do que seria patrimônio genético; é tratada, em duas óticas, como direito imaterial e como direito material. O patrimônio genético é, ao mesmo tempo, uma informação, porém baseada em amostras de componentes do patrimônio genético. Então, há um componente físico. É um conceito moderno trabalhar o patrimônio genético como informação. O Conselho foi instalado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, no dia 25 de abril, encontra-se em operação desde essa data, foi implementada uma Secretaria-Executiva no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, que está sendo estruturada ainda — eu sou responsável por essa Secretaria-Executiva. E o Conselho vem funcionando a todo vapor. Hoje estamos na nona reunião; tivemos de suspendê-la temporariamente para aqui estar. Mas o Conselho vem desenvolvendo uma ampla e diversa agenda de trabalho, complementada pela ação de cinco câmaras temáticas; são subdivisões específicas do Conselho que tratam de temas mais específicos. Temos uma câmara que trata de conhecimento tradicional associado, uma outra que trata de repartição de benefícios, mais uma que trata de acesso e transferência de tecnologia, outra conhecimento tradicional associado e uma outra de procedimentos administrativos. As câmaras temáticas são fóruns de discussão, não são fóruns de deliberação, onde as idéias são construídas. É perfeitamente possível a participação de segmentos da sociedade civil nessas câmaras temáticas, que têm nos ajudado a construir as deliberações do Conselho. As ações do Conselho começam a ganhar



mais visibilidade com a edição das primeiras resoluções e deliberações aprovadas pelo Conselho, que permitem, já com segurança, o restabelecimento de parte significativa do intercâmbio científico do Brasil e da atividade da indústria de bioprospecção. O Conselho já tem algumas resoluções muito importantes. Eu gostaria de fazer um pequeno resumo delas e deixar cópia aqui desses trabalhos com a Mesa. A Resolução nº 1 regulamenta a remessa de amostras mantidas em condições *ex cito*, que seriam as coleções, entre aspas, “mortas”, de organismos mortos. Essa demanda já está equalizada, através da Resolução nº 1. A pesquisa científica que demanda a remessa e transferência de material baseada nessas coleções já está regulamentada desde junho passado. Aprovado a um mês atrás, temos a Resolução nº 2, que trata da remessa de organismos vivos de natureza vegetal. Vivos vegetais também já está regulamentada. A Resolução nº 3 trata de mecanismos de anuência de contratos que o Conselho vai utilizar. A Deliberação nº 4 trata de procedimentos internos para análise na solicitação e algumas outras. O que está na pauta do Conselho? Uma nova resolução que tratará da remessa de organismos vivos animais — vamos começar a enfrentar esses desafio. Um pouquinho mais para frente, acesso e remessa de microrganismos. Isso vai dar uma dor de cabeça grande, mas o Conselho também tem que enfrentar. O Conselho também está trabalhando com um termo de compromisso para transporte de material dentro do País e fora do País. Quem tem, quem vier a obter uma autorização de acesso ao patrimônio genético, também estamos montando aqui um termo de compromisso de transporte, para garantir o livre transporte desse material dentro do Brasil e fora do Brasil. O Conselho está se debruçando também — esse é um tema difícil — que é a repartição de benefícios. Compete ao Conselho definir diretrizes, diretrizes para elaboração dos contratos de repartição de benefícios, está sendo trabalhado numa câmara temática específica. Da mesma forma o Conselho está trabalhando com a regulamentação das sanções aqui definidas por essa legislação. E os desafios são muitos. Muitos desafios cercam o Conselho. Ampliar a fronteira do conhecimento sobre a nossa biodiversidade, como bem abordado pelo professor Arruda, é fundamental. Existem algumas zonas cinzentas onde há confusão entre coleta de recurso natural e acesso à biodiversidade — é necessário. O poder de fiscalização dos órgãos ambientais é muito pequeno. Falta ainda,



passando um pouco para o campo do fomento, falta ainda uma estrutura, talvez governamental, que possa vir a trabalhar no fomento. Hoje estamos com a regulação. É visível a falta de um agente fomentador. Falta a capacitação ainda em vários setores de Governo principalmente, para trabalhar com essa nova informação, que é o patrimônio genético. E fundamental assunto que está nesta Casa é a conversão em lei da medida provisória. Esse nome provisório gera uma insegurança em todos os setores, quer seja na academia, juntos aos pesquisadores, quer seja junto ao empresário de biotecnologia que quer investir no nosso País. A palavra provisório é difícil de explicar. A conversão em lei seria a forma mais correta de se fazer. O Dr. Braulio também abordou falta um sistema adequado para proteção do conhecimento tradicional associado. Está em discussão na Organização Mundial da Propriedade Intelectual. O Governo está atento a essa questão do acesso a recursos genéticos, temos tido todo apoio da Casa para implementar as ações do Conselho e o Conselho está operando a carga total. Temos em carteira no Conselho hoje 62 projetos. Quer dizer, as entidades estão procurando o Conselho, estão apresentando seus projetos de acesso. Dois casos citados aqui pelo Prof. Arruda, da indústria de bioprospecção, um deles envolvendo o Laboratório Extracta e o outro a UNIP, a Universidade Paulista, apresentaram projetos que estão sendo analisados pelo Conselho. São projetos antigos que foram pegos aí com a nova legislação. Então, é um processo de adequação. Já temos hoje, inclusive na pauta da reunião que deixamos agora há pouco, projetos absolutamente novos de bioprospecção dentro da nova legislação. Há uma demanda forte da academia dizendo que a legislação é um pouco dura com o pesquisador, essa demanda tem nos chegado. Mas, como o Dr. Braulio bem abordou, é cada vez mais difícil separar o que é pesquisa básica da pesquisa aplicada. A pesquisa, por sua vez, utiliza cada vez mais ferramentas da engenharia genética para se valer das suas validações. É um campo nebuloso. Separar poderia ser um privilégio a um setor em detrimento de outro setor. Sr. Presidente, em rápidas palavras seria essa a minha colocação sobre a atuação do Conselho. Vou deixar todo esse material aqui, com a Presidência da Casa, e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, Sr. Rinaldo Mancin, pela brevidade e objetividade de sua exposição. Vamos passar, então, às perguntas



dos Deputados e Deputada. Um mesmo assunto foi abordado sob três ópticas, cada um com sua posição. O Deputado Asdrubal Bentes... Vamos fazer blocos de três — são três Deputados inscritos —, perguntas aos três expositores. Um bloco de três — mania de blocos de três. Os três farão as perguntas. Por favor, os senhores expositores queiram tomar nota para que as respostas atendam à intenção dos Deputados, com a recomendação de que já são 16h30min. O Deputado Asdrubal Bentes é realmente exemplar, ele faz as perguntas de maneira absolutamente objetiva, e tenho absoluta tranqüilidade quanto aos Srs. e Sras. Deputados que brevemente terminaremos. Com a palavra o Deputado Asdrubal Bentes.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, em primeiro lugar agradeço a sua magnanimidade e benevolência para comigo. Quero abordar esse tema, diante da minha preocupação, porque não vai ser possível tratarmos da magnitude da matéria na exiguidade de tempo que temos, até porque estamos premidos por um recesso, e, a seguir, termina nosso mandato. Automaticamente essa matéria não vai... Nós não vamos ter condições, Presidente, de concluir com êxito esta nossa missão. Creio que o Dr. Arruda já deve estar até desanimado, porque já conheço vários depoimentos dele, inclusive numa comissão externa sobre biopirataria presidida pela companheira Socorro Gomes. E me parece que, até agora, temos progredido muito pouco. Acho que as conclusões dessas comissões não são levadas a sério e caem na vala comum, no espaço vazio. Mas eu não tenho quase perguntas a fazer. Queria apenas perguntar ao Dr. Arruda quantas vezes ele já apresentou estas denúncias que fez hoje aqui, se já tomou conhecimento de alguma providência adotada por algum órgão governamental? Considero tudo isso uma conseqüência da apatia e até mesmo do desinteresse do Governo pela matéria, que envolve até a nossa soberania nacional. Estamos perdendo milhões, bilhões de dólares, quando poderíamos já estar gerando empregos, trabalho e renda, se fosse levada mais a sério pelos organismos governamentais. Sr. Presidente, eu pediria à Presidência que fizesse encaminhamento dessas denúncias ao Ministério da Justiça, para apurar, e não só apurar como responsabilizar aqueles que cometeram esses crimes ou irregularidades. E também ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a dos três, porque nós precisamos de mais pesquisa, precisamos de mais trabalho científico. Lamentavelmente, todos os anos o nosso Orçamento da União... É uma



vergonha, diria Bóris Casoy, o que é destinado à pesquisa neste País. E sem pesquisa, nós abrimos certamente todas as nossas fronteiras para aqueles que chegam aqui com os dólares na mão e encontram um brasileiro, ou brasileiros desavisados que precisam sobreviver e que entregam a matéria-prima para as pesquisas, e até mesmo para que nos venham devolver, já devidamente patenteadas. Então, Sr. Presidente, quero deixar aqui patenteada minha preocupação com a exiguidade do tempo. Queria solicitar aos três depoentes, já que fui designado para tratar da parte da legislação, já que fui designado para tratar da parte da legislação, que me ajudassem com as legislações de que dispõem, inclusive de países estrangeiros, e não só com isso, mas também com a participação efetiva. Vou tomar a liberdade de convidá-los para algumas reuniões, em que possamos discutir esse aspecto legislativo para apresentar à Comissão as sugestões e conclusões a que chegarmos. Era o que tinha a dizer. Não tenho indagação, a não ser demonstrar a nossa preocupação com os nossos trabalhos, que não acredito cheguem a bom termo, pela exiguidade do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Feijão) – Respeitando os direitos autorais do Deputado Asdrubal Bentes, passo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Muito obrigada, Deputado Antonio Feijão. Cumprimento a todos os convidados, o Prof. Frederico Arruda, em especial, meu professor na Universidade Federal do Amazonas.

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ah, só perguntando dele, Deputado Feijão. Gostaria inicialmente, Prof. Frederico Arruda, de dirigir uma pergunta a V.Sa., porque acompanhei, mesmo que de longe, mas acompanhei, a sua participação e a colaboração que o senhor deu no ano de 1997, quando esta Casa formalizou uma comissão externa que analisou o tema que nós estamos analisando hoje. Esta Comissão esteve em Manaus por diversas vezes, o senhor foi ouvido pela Comissão, colaborou na elaboração do relatório, e a Comissão não apenas fez um diagnóstico levantando alguns casos de biopirataria, mas fez uma série de sugestões. Queria, Prof. Frederico Arruda, que o senhor nos desse a sua opinião sobre quais os avanços que foram alcançados de 1997 até agora, porque



estamos aqui compondo uma CPI para analisar o tráfico de animais silvestres e plantas. Penso que não deveríamos partir do zero, deveríamos partir do relatório – isso já ficou decidido – produzido por esta Casa, no ano de 1997.

O SR. FREDERICO ARRUDA – Inclusive, só para colaborar, a Deputada Marina Silva...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Senadora.

O SR. FREDERICO ARRUDA – ...Senadora Marina Silva vai estar conosco na próxima quinta-feira, de amanhã a uma semana, inclusive.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito. Virão também a Deputada Socorro Gomes e o Deputado Confúcio Moura, que participaram à época. Então, que o senhor desse a sua opinião para todos nós: o que avançou, se avançou. Da mesma forma, os representantes do IBAMA, se V.Sas. entendem que o que foi feito no Brasil, nesses últimos anos, poderá ou já está contribuindo para o combate à biopirataria. Uma outra questão específica é que no relatório de 1997, ouvindo diversos pesquisadores do IMPA, representantes da Associação dos Pesquisadores, a ASP, vários deles disseram do relacionamento muito estreito que existe entre as instituições públicas de pesquisa e instituições estrangeiras. E que muitas vezes essas pesquisas, esses convênios legais servem para mandar, muitas vezes ilegalmente, materiais, recursos genéticos da nossa biodiversidade para o exterior. Se o senhor tem conhecimento disso, Prof. Frederico Arruda, ou acha que nesses últimos anos está havendo um controle maior. Da mesma forma, representantes do Ministério do Meio Ambiente. Pergunto agora ao Dr. Braulio se ele tem conhecimento do convênio e se o Ministério do Meio Ambiente aprovou o convênio assinado entre uma empresa chamada Extracta, uma empresa que, todos nós sabemos, ligada à Glaxo e à Universidade Federal do Pará. Parece-me que essa empresa desenvolve pesquisa na Amazônia, mas não no Estado do Amazonas e, sim, no Estado do Pará, e que teria um convênio. Se V.Sa. tem conhecimento da autorização desse convênio e, se sim, se poderia mandar cópia para a CPI e ao Dr. Mancin, do Conselho de Gestão. Eu vi: são 62 pedidos de autorização — não sei se vi corretamente — os mais diversos possíveis. Então, perguntaria ao senhor se já tem algum projeto de pesquisa autorizado pelo conselho de gestão e se há também autorização de remessa de material genético para o exterior. E a última pergunta



que faço, Sr. Presidente, é ao Prof. Frederico Arruda. Ele falou de dois assuntos aqui que me deixaram de sobressalto. Um diz respeito à construção de um *herbarium*. Acho que isso tem que ser explicitado melhor, Prof. Frederico. Como e onde seria esse *herbarium*? Em que estágio está a construção desse *herbarium*? Parece-me que não é do conhecimento do Poder Público, mais quais seriam os elos de ligação no Brasil com esse pesquisador ou essa instituição estrangeira. A outra questão — considero uma denúncia que V.Sa. fez — diz respeito a medicamentos que vêm sendo utilizados pela CCPY, que é a ONG, organização não-governamental, que é conveniada com o Governo Federal, com a FUNASA para fazer assistência à saúde dos índios ianomâmi. O senhor levantou o fato de possivelmente estar sendo utilizado um medicamento do Laboratório Roche para tratamento de malária nos índios ianomâmi. Não sei se entendi bem ou se esses medicamentos que estão sendo utilizados sequer têm o registro na Agência de Vigilância Sanitária, na ANVISA. Parece que V.Sa. retirou essa informação de um *site*. Apesar de deixar conosco todas essas informações repassadas, gostaria que nos desse informações mais precisas para que pudéssemos avançar na investigação desses fatos que considero da mais extrema gravidade, tanto do *herbarium* como da possível utilização do medicamento junto ao povo ianomâmi. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, Deputada. Sobre o *herbarium*, eu gostaria de dizer que o único em que realmente estive foi no Jardim Botânico, reconstruído com verbas do Deputado Fernando Gabeira, que está de parabéns. Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira, para suas perguntas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Obrigado, Sr. Presidente, apenas para lembrar que estamos reconstruindo também o *herbarium* do Museu Nacional, que também é um dos maiores do País. Estou começando a colocar a verbas para nós termos esse *herbarium*. Na verdade, fiquei um pouco preocupado de a CPI ter trazido... É claro que quando se lê o título da CPI, trata-se de animais e plantas silvestres também. Mas eu acho que os mecanismos de controle da biopirataria são mecanismos muito específicos e que talvez não possam ser confundidos com os mecanismos de controle da venda de animais silvestres. Na verdade, são outros os atores tanto na ponta da produção, se pode chamar assim,



quanto na ponta do consumo. Então, é importante que a gente evidentemente recolha todas essas informações, mas o primeiro grande passo que nós temos que dar no ano que vem é exatamente nesse comércio de animais silvestres, que é um comércio feito não por cientistas, mas feito de uma maneira clara já no mundo. O ex-Ministro Sarney chegou a fotografar uma praça na Espanha onde os animais são vendidos e fez um pedido ao Governo espanhol. Já temos um mapeamento desse trabalho. Seria interessante precisá-lo para que as autoridades, no princípio do ano, já tenha uma capacidade repressiva. Isso é uma coisa urgente. A questão da biopirataria, que eu considero que realmente tem que ter um tratamento na lei de crimes ambientais, é um pouco mais delicada, porque os mecanismos de aferição também são mais delicados, os atores são diferentes. Então, eu gostaria que ficasse bem claro para a Comissão que nós estamos trabalhando com outras variáveis. Do ponto de vista da gestão do patrimônio genético e mesmo da medida provisória do Governo, da definição da titularidade, eu acho que está faltando considerar também como patrimônio genético brasileiro não só as plantas e os microrganismos, mas também os seres humanos. Por quê? Porque existe uma grande demanda, sobretudo em relação às populações indígenas, de uma certa homogeneidade, que é muito interessante para pesquisa. Então, o que nós temos observado em muitos lugares do mundo são pesquisadores que retiram o sangue, acompanham a situação da população, examinam essas singularidades e depois, às vezes, extraem uma série de conseqüências lucrativas sem que as pessoas saibam que estavam fazendo isso e sem que possam também aferir o lucro. Nesse caso específico não se pode falar de saber tradicional associado, mas é uma questão que nós vamos ter que examinar. Eu tenho observado nos textos do Governo que isso sempre fica para um outro momento. Eu acho que, talvez, o ano que vem seja esse outro momento para começarmos a pensar nisso, nessa questão. Eu me sinto plenamente satisfeito com as informações aqui. Eu só queria acrescentar que a Extracta, não sei se vai trabalhar na Amazônia, mas a Extracta e a Glaxo estão com uma empresa lá na UFRJ, no berçário de empresas, e trabalham especificamente com Mata Atlântica. Eles têm trabalhado com Mata Atlântica e já descobriram dois princípios ativos importantes que pretendem comercializar rapidamente em relação a tratamentos de doença de pulmão e tal. Mas, de qualquer maneira, nós já examinamos o contrato



deles depois da denúncia do contrato da Novartis. Ele é feito em outras condições, já bem mais avançado. O da Novartis era um pouco escandaloso, porque a transferência de tecnologia para o Brasil previa um curso de três semanas em Genebra. Três semanas na Suíça para um pesquisador é absolutamente nada, para fazer umas compras, conhecer Genebra e voltar. Então, eu queria apenas dizer que essas informações são importantes, de hoje, mas nós devíamos levá-las mais para a discussão do projeto da Senadora Marina e do Deputado Jaques Wagner e adaptar um pouco à CPI. Mas o problema central da CPI são os animais silvestres que estão sendo pirateados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Esclarecendo ao Deputado Fernando Gabeira, a posição da Presidência é absolutamente tranqüila quanto a esse aspecto, até porque foram em três reuniões consecutivas, que todos Deputados são chamados, nas quartas-feiras, às 2h da tarde, onde definimos, pautamos toda a atividade da CPI. E, por outro lado também, há de se reparar, nós vimos ali formigas, que com certeza não seriam importáveis. O Prof. Frederico nos colocou que não seriam exportadas para serem criadas em outros lugares, seriam simplesmente fungos, como ele mesmo falou, patrimônio genético específico. Os atores podem não ser os mesmos, os objetivos, com certeza, podem se confundir e por isso a CPI se envolve, se envolveu e se envolverá mais na questão específica da biopirataria, basicamente nas questões de legislação e de resguardar o patrimônio nacional, o patrimônio brasileiro, tanto agregando valor quanto punindo aqueles que levam animais aqui para fazerem, então, a pesquisa genética lá na frente. Então, os atores podem ser diferentes, mas os objetivos podem se confundir. Daí por que a CPI, os Deputados resolveram investir, e vão investir, eu acho que a CPI vai investir bastante pesado e vai tentar acumular o máximo de informações possíveis no tema biopirataria. Bom, senhores, depois desse esclarecimento, eu só vou fazer uma outra colocação que estou determinando à Secretaria desta Casa que, com base na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seu art. 2º, que eu passo a ler: *“No exercício das suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministro de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob o compromisso, requisitar*



de repartições públicas e autárquicas informações e documentos e transportar-se aos lugares onde se fizer necessário". Eu estou determinando à Secretaria que tome todas as providências legais e cabíveis para trazer, mesmo que sob guarda, a Sra. Ana Cristina Barros, que não compareceu hoje e não nos mandou nenhum tipo de justificativa, para amanhã, para que ela venha. Então, peço o seu testemunho, amanhã, nesta Comissão. Se não puder ser amanhã, por motivos de burocracia normal que ocorre numa determinação dessa, na primeira reunião, que ela venha sob guarda para prestar seu testemunho. Bom, gostaria que fossem colocadas as respostas. A princípio, pelo menos a meu ver, elas se centram bastante. Então, por favor, o mais rápido possível, com objetividade, mas também não é por causa disso que nós vamos perder a experiência e o conhecimento de vocês durante esse procedimento. Com a palavra, então, na ordem de exposição, o Dr. Frederico Mendes dos Reis Arruda.

O SR. FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA – Em relação às perguntas, eu gostaria de dizer o seguinte: os avanços. Eu acho que os avanços, por exemplo, da parte do Governo, foram avanços muito mais de caráter reativo do que pró-ativo. Quer dizer, em função das situações que foram vindo à tona, o Governo foi-se vendo na contingência de dar resposta. E a medida provisória, a que nós nos referimos tantas vezes aqui, que foi referida aqui, ela representa isso. Em relação aos avanços pró-ativos, eu diria que eles são poucos. E diria mais: muitas vezes, na própria academia, nos próprios ambientes universitários, a percepção, a visualização da questão da biopirataria e questões correlatas estão muito longe de fazerem parte do cotidiano dessas academias. Na verdade, isso ainda é uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É só esperar um pouquinho, doutor. Para que fosse consertado esse problema, nós teremos que mudar de plenário. Então, achei melhor nós suportarmos um pouquinho esse defeito, mas não sairmos daqui.

O SR. FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA – Então, eu acredito que precisa avançar mais. Curiosamente e não necessariamente de forma paradoxal, o que eu tenho percebido, com muita clareza, é um percentual significativamente maior nos últimos anos. O cidadão comum, que não pertence à academia, ele vem se preocupando e vem tentando apreender melhor essa questão da biopirataria e do



tráfico de animais etc. Então, eu percebo que há um avanço interessante conversando com comunidades, com pessoas que vivem nas comunidades rurais, com pessoas que vivem no seu dia-a-dia exercendo as mais diversas atividades, todas distanciadas da academia. No entanto, para elas, a questão da biopirataria assumiu uma proporção extremamente interessante. Por outro lado, é bom lembrar que existe sempre uma reação inercial. A academia costuma ser muito menos progressista do que se costuma imaginar. Na verdade, às vezes, onde mais se encontra os bolsões reacionários é exatamente no meio universitário. Então, a mudança assusta, às vezes, mais aquele que pertence à academia do que um guardador de veículos numa praça pública. Bom, com relação ainda aos aspectos de controle institucional, eu acredito que esse controle institucional mudou muito pouco. Para começar, as instituições de ensino e pesquisa até hoje não têm uma política implantada de proteção do conhecimento e tampouco de uma fiscalização de um autocontrole do que está acontecendo dentro delas em termos de pesquisa nessa área. Nisso aí nós podemos citar praticamente todas. A maior parte delas, se estiver enganado vou ficar muito satisfeito, mas eu não percebo, até onde os meus olhos enxergam, um posicionamento novo das instituições de pesquisa e instituições universitárias no sentido de se precaverem. E essa questão é uma questão estratégica, é uma questão de abordagem do âmbito de inteligência. É inteligência contra inteligência mesmo. Isso ainda está muito distante daquela realidade vivenciada pelo pesquisador, pelo acadêmico que entra e sai do laboratório. Na verdade, é um outro mundo e é preciso rasgar um pouco essa cortina para que possamos visualizar melhor tudo isso e para que essas instituições possam colaborar para que os avanços que temos alcançados sejam consubstanciados e ampliados. Com relação às denúncias, gostaria de dizer que, nesses últimos vinte anos que venho dedicando à essa reflexão, já não faço mais denúncias. Eu revelo espantos, o que é um pouco diferente. Então, citei a questão dos ianomâmi e outras mais como revelação dos meus espantos. Perguntando a funcionários ligados às instituições, que deveriam estar sabendo da atuação dessa indústria na área ianomâmi, nenhuma delas mostrou conhecimento sobre o assunto, incluindo funcionários da FUNAI, cuja administração em Manaus solicitou informações do pessoal que atua na área ianomâmi e a resposta foi de que não tinham



conhecimento. Creio que valeria a pena investigar sobre isso — volto a dizer não como denúncia, mas como espanto —, porque, se de repente nós estamos tendo um tipo de medicamento ou substância que não está inserido nos protocolos utilizados para o tratamento da malária, e por outro lado também chama a atenção que o Instituto (*ininteligível*) Tropical, que poderia ter sido acionado por essa indústria no sentido de orientar esse processo, nada fez, até onde sei. E o espanto é maior no sentido de que a indústria coloca em seu **site** como sendo uma forma de reciprocidade em relação às informações que os ianomâmi repassam. Na verdade, a reciprocidade é em função de um acordo, certamente tácito, dessa indústria com as comunidades ianomâmi, já que esta indústria trabalha especificamente com produtos naturais e com conhecimentos tradicionais. Finalmente, com relação à Extracta e à UNIP, a minha indagação é até que ponto a estratégia adotada nos dois casos se ajusta a uma visão estratégica da utilização desses produtos naturais. Não que haja dolo, mas, talvez, daqui em diante, todos esses convênios precisariam ser revistos e inseridos num novo contexto e com uma visão estratégica dessa questão, que a mim parece não existir em nenhum dos dois casos. Por outro lado também, se demormos muito a definir com clareza e a ter aprovação de uma legislação adequada, acabamos perdendo a legitimidade, não apenas de controlar o acesso a essa biodiversidade, mas também de questionar aqueles que, de alguma forma, vão tentando fazer alguma coisa. Esse é um risco também muito alto. Com relação a tráfico de animais, plantas silvestres e biopirataria, gostaria de reforçar o que disse no início: embora a biopirataria tenha peculiaridades específicas, ao final, os atores acabam-se confundindo, como foi dito pelos Deputados. Além disso, o tráfico de uma aranha pode representar hoje muito mais do que o tráfico de um macaco. É tráfico do animal, realmente, porque ele sai vivo — ele não sai transformado em extrato — e fora do Brasil ela vai valer tanto ou mais do que um macaco raro. São exemplos que mostram que o tráfico de animais silvestres e de plantas se confunde, em muitos aspectos, com a biopirataria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) Muito obrigado. Pela ordem de exposição, para suas respostas, o Dr. Braulio Ferreira de Souza Dias.

O SR. BRAULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS – Obrigado, Sr. Presidente. Com relação a essa última questão, concordo que tenha particularidades essa



questão da biodiversidade e do tráfico ilegal de animais e plantas com outros objetivos, mas concordo também que haja uma sobreposição que deve ser discutida pelo Congresso. Por exemplo, o comércio de peixes ornamentais. Em princípio, esse é um comércio para aquaristas, é uma questão de animais de estimação e lazer, mas muita gente importa esse material e faz hibridização desses peixes, desenvolvendo outras variedades, agrega valores e os comercializa, sem que o Brasil receba qualquer coisa. Então, isso é biopirataria. Essas questões, realmente, se sobrepõem. Eu acho útil a discussão, embora reconheça que há particularidades que devem ser atendidas. Uma delas é a que o Deputado Gabeira falou, relacionada a recursos genéticos humanos. O Governo, de fato, não incluiu a questão de recursos genéticos humanos na medida provisória a partir de uma solicitação da comunidade de saúde. A Fundação Osvaldo Cruz organizou uma discussão técnica entre especialistas nessa área, que reconheceram que é preciso haver, sim, uma legislação de controle da questão de acesso ao comércio, patenteamento etc., mas que deve ser uma legislação específica, dada as particularidades da questão de recursos genéticos humanos. Então, a recomendação que nós recebemos no Ministério do Meio Ambiente foi no sentido de que esse assunto tem que receber um tratamento diferenciado e que haja lideranças junto ao Congresso atuando junto ao setor de saúde, ciência e tecnologia para que seja coberta essa lacuna. A Constituição estabelece a proibição de comércio de derivados de seres humanos. Isso, em princípio, cobriria a questão de DNA, mas eu acho que, na prática, existem pesquisas e transferências. É importante reconhecermos que essa lei deve ser regulamentada. Porém, entendemos que deve ser uma regulamentação específica. Com relação à questão de convênio Extracta/Glaxo/Universidade Federal do Pará, nós temos conhecimento de que a Extracta submeteu uma solicitação ao Conselho de Gestão de Patrimônio Genético para solicitar a autorização do Conselho para os trabalhos que ela faz. Inicialmente, antes da instalação do Conselho, a informação que recebemos é que a Extracta havia submetido essa solicitação ao IBAMA, que entendeu que não podia deliberar sobre isso e a remeteu ao Conselho. Esse processo está tramitando — o Dr. Rinaldo pode dar maiores informações —, mas a primeira etapa é a própria Secretaria Executiva conferir toda a documentação para ver se atende as informações necessárias para uma deliberação do Conselho. Foi



necessário solicitar a complementação de informação, a Secretaria Executiva, em seguida, solicita pareceres de especialistas e depois isso entra em discussão no plenário do Conselho, o que ainda não aconteceu. O que temos de informação é que, de fato, eles têm um convênio com a Universidade Federal do Pará, trabalhando na Mata Atlântica, sim, mas também trabalham no Pará. E eles têm um contrato com a Glaxo. O que o Deputado Fernando Gabeira falou e que nos pareceu relevante é que, diferente do contrato da Novartis, esse contrato propõe a agregação de conhecimento e de valor no País. Quer dizer, então, existe todo um trabalho, que é realizado principalmente no Rio de Janeiro, a partir de uma empresa criada no campus da Bio-Rio, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e a partir daí resultou nesse trabalho de cunho comercial para a bioprospecção. Com relação a controles de convênios internacionais, essa é uma área que nos preocupa bastante. Existem vários convênios internacionais de parcerias entre instituições e países na área de pesquisa. Só o CNPq tem mais de cinquenta convênios de cooperação bilateral e várias das nossas principais instituições de pesquisa têm convênios desse tipo. Obviamente, a maior parte desses convênios ainda não se adequou à legislação de acesso, de controle do acesso a recursos genéticos e repartição/benefício. Então, atendia apenas à legislação anterior de expedições científicas, que se preocupava muito com qualidade de pesquisa. Quer dizer, a preocupação era evitar que o Brasil entrasse apenas como um carregador de mala, quer dizer, vinha uma equipe do exterior e pegava uma contrapartida brasileira apenas para constar, quer dizer, para carregar mala mesmo. E, de fato, sem a exigência de equipe de igual nível aqui no Brasil para fazer uma cooperação realmente de alto nível. Esse tipo de preocupação eu entendo que o CNPq principalmente tem tido, em reuniões que nós temos tido, no Ministério do Meio Ambiente e no CNPq no sentido de cada vez mais exigir que nessas cooperações haja uma igualdade de condições entre equipes nacionais e estrangeiras. E a legislação de inspeção científica exige que a coordenação das atividades seja feita por uma instituição nacional. A medida provisória de acesso e repartição/benefício também tem essa qualificação. O acesso só pode ser dado à instituição nacional. Qualquer instituição estrangeira que queira fazer coleta no Brasil só poderá fazê-lo por intermédio de uma instituição nacional em parceria e sob a coordenação de uma



instituição nacional. Com relação a avanços desde as discussões aqui no Congresso, em 97, que resultou num relatório da Deputada Socorro Gomes, que discutiu essas questões da biopirataria, eu entendo que houve avanços, mas são insuficientes. A Lei de Crimes Ambientais acho que é um avanço importante, a existência dessa medida provisória, mesmo reconhecendo o caráter provisório dela, eu acho que é um marco importante que nos protege com relação a salvaguardar interesses nacionais com relação ao patrimônio genético. O Ministério do Meio Ambiente criou um Departamento de Patrimônio Genético. Nós temos agora uma equipe, o Conselho de Gestão do Patrimônio já está funcionando desde abril, estamos gerando, pela primeira vez, uma experiência nacional na discussão dessas questões. Não é fácil, são discussões complexas que envolvem vários interesses em termos acadêmicos, em termos comerciais, em termos de defender interesses de comunidades locais, indígenas e obviamente interesses nacionais. Mas eu acho que nós estamos começando a gerar esse tipo de experiência. Certamente isso não é suficiente. Como já foi ressaltado, acho que é fundamental que o Congresso conclua essas discussões e que a gente venha a ter uma lei de acesso à repartição. Acho que é fundamental que o Congresso também discuta a questão de uma legislação *sui generis* de proteção do conhecimento tradicional. Isso também é uma questão extremamente complexa. É fundamental que o Brasil saiba também trabalhar na arena internacional. Como eu mostrei aqui, esse assunto está sendo discutido diariamente em fóruns internacionais, e o Brasil tem que se mobilizar mais. Alguém falou aqui que o Brasil freqüentemente é só reativo. Freqüentemente, sim, nós somos reativos e cada vez mais nós temos que ser pró-ativos. O Brasil aderiu a uma iniciativa do México, em março deste ano, de participar do chamado grupo dos países megadiversos. Essa é uma iniciativa que une os principais países de biodiversidade do mundo para tentar fazer uma aliança de interesses, para defender interesses comuns dos países que detêm a maior parte da biodiversidade do mundo. Então, essa é uma iniciativa nova, eu acho que é um espaço muito interessante e está acontecendo agora esta semana uma reunião em Cuzco, no Peru, desse grupo. Eu acho que é uma oportunidade para o Brasil ter, por exemplo, uma atuação mais pró-ativa em termos de defesa dos seus interesses em fóruns internacionais. Além disso, nós temos que defender nossos interesses nos Fóruns da Organização



Mundial do Comércio, da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, da FAO, da UNESCO. Então, são vários fóruns. Eu acho que o Brasil, essa defesa dos interesses em fóruns internacionais tem que haver uma mobilização nacional de instituições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Para concluir.

O SR. FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA – É só isso, Sr. Presidente, que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Na hora que eu pedi para concluir, já estava concluindo. Isso é bom. Agora, com a palavra para suas respostas o Dr. Rinaldo.

O SR. RINALDO MANCIN – Deputada Vanessa, vou tentar responder as suas perguntas sobre os avanços nos últimos anos para conter a biopirataria. Eu entendo que toda comoção nacional e internacional causada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Só interrompendo um minuto. Eu tenho que fazer dois registros. Primeiro, o Deputado Rubens Bueno, que está aqui participando da Comissão, também é o autor desta iniciativa, e o Deputado Antonio Feijão também que assumiu aqui a Presidência no meu impedimento rotineiro. Então, Deputados, sejam bem-vindos. Pode continuar.

O SR. RINALDO MANCIN – Obrigado. Deputada Vanessa, eu acho que toda comoção causada, no nível nacional e internacional, com a edição da medida provisória acabou sendo benéfica para o combate à biopirataria. É impossível que uma grande empresa nacional ou internacional queira correr o risco de ser taxada de biopirata. Então, nós temos recebido demandas, o grande produtor, o grande demandador de recursos genéticos tem procurado o Conselho. Eu acredito que esse advento foi benéfico. Lógico, a legislação merece alguns reparos, merece ser definitiva. Se existe algum projeto autorizado pelo Conselho? Não. Até hoje o projeto não autorizou ainda nenhum projeto de acesso ou de remessa tanto no Brasil quanto no exterior. Nós nos focamos, nesses primeiros meses, na elaboração da legislação. Curiosamente, na pauta da reunião de hoje que estamos tendo, têm alguns pedidos de acesso, de remessa que estão lá na pauta. Seriam os primeiros aprovados pelo Conselho. A única ação de reflexo externo do Conselho foi o credenciamento de seis



instituições públicas nacionais como fiéis depositárias de amostras do patrimônio genético. De acordo com a legislação, o acesso a recursos genéticos implica no depósito, numa subamostra, uma espécie de *back-up* numa instituição nacional. Temos seis credenciadas. Vou ler aqui: o Museu Goeldi, no Pará, Museu de Zoologia da USP, Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP. São essas seis por enquanto até hoje credenciadas. A demanda tem sido grande em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Dr. Rinaldo, só por uma questão regimental...

O SR. RINALDO MANCIN – Eu já encerrei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Já encerrou? O Dr. Rinaldo é realmente objetivo. Nós temos uma questão regimental, antes de encerrar, até para ver se existe alguma réplica ou tréplica a ser dada, e nós temos que fazer algumas votações rápidas de alguns requerimentos. Vamos fazer de maneira verbal por conta da Ordem do Dia. A partir do momento que tem início a Ordem do Dia no plenário, toda deliberação perde seu valor aqui nas Comissões. Então, nós vamos votar rapidamente. Nós estamos com um requerimento. A Presidência faz um requerimento para que a CPI aprove procedimento, dando condições para que a Comissão convoque, se necessário, outras pessoas para depor em função das tomadas de depoimento que serão feitas em Manaus, ou seja, nós já temos uma lista de pessoas que vamos ouvir na busca de informações em Manaus. Serão dois dias de audiências públicas ininterruptas. Então, se, de repente, dentro de um depoimento, aparecer a oportunidade e o interesse de chamar outra pessoa, nós, então, teríamos essa possibilidade, mas precisa ser votada aqui. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado. Na próxima semana, nós estaremos, esta Comissão, na sexta-feira, estará no Rio de Janeiro para assunto específico do tratamento do objetivo do Deputado Rubens Bueno. Então, nós temos que votar também. É importante essa votação, porque, logo depois, vamos fazer essa votação do Rio de Janeiro. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Desculpem-me o atabalhoamento, mas é realmente isso. Solicito também o último



requerimento verbal, que esta reunião, a partir de agora, seja reservada, ou seja, só participando os Deputados e assessorias da Comissão, e o resto das pessoas nós vamos pedir para se retirarem. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Eu gostaria, antes de solicitar a vossa saída, de dizer, para tranquilizar aqueles que não moram aqui, que a Câmara os levará para o hotel sem nenhum tipo de problema e fará também o traslado do hotel para o aeroporto. Quer dizer, não haverá razão para nenhum tipo de angústia da parte de V.Sas. Muito obrigado. Estamos à disposição. Só por último, eu gostaria de que vocês assumissem um compromisso frente a esta Comissão de que fatos que sabem ou vierem a saber de importância que não foram, de repente, por motivo de falta de oportunidade, tocados aqui sejam encaminhados por escrito a esta Comissão. É muito importante e nós gostaríamos que vocês assumissem esse compromisso. Muito obrigado a todos. Vamos, então, à reunião reservada.

(Reunião reservada)